ATO DO PRESIDENTE Nº 011/2026

(Dispõe sobre a devolução de bens patrimoniais ao Poder Executivo)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a devolução à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu dos seguintes bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal:

I – Chapa nº 1106 – Notebook Acer;

II – Chapa nº 1259 – Notebook Acer;

III – Chapa nº 1259 – Notebook HP.

Art.2º. Determinar a baixa dos bens patrimoniais elencados no art. 1º desincorporando-os da Câmara Municipal.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

Assinado por 2 pessoas: JOÃO DOMINGUES MENDES e DINA ARAUJO DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/D776-4B58-4068-16DB e informe o código D776-4B58-4068-16DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D776-4B58-4068-16DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 15/04/2026 14:51:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DINA ARAUJO DE MELO (CPF 025.XXX.XXX-47) em 15/04/2026 15:57:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/D776-4B58-4068-16DB